

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 1117 – 2015
PROCESSO Nº 2015.48.404928PA

Tratam os presentes autos de solicitação da Seção de Enfermagem- SENF, visando a **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS DE ALTA COMPLEXIBILIDADE**, através de **Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 112/2015-CPL/IPAMB**, em favor das empresas: F. CARDOSO E CIA LTDA, no valor de R\$ 128.954,70 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); ORTOMED LTDA - ME, no valor de R\$ 116.081,00 (Cento e dezesseis mil, oitenta e um reais) e D C S VASCONCELOS - EPP, no valor de R\$ 474.333,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais), totalizando o valor de R\$ 719.368,70 (Setecentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos) – Assistência.

Ademais, constam anexos aos autos: Memº nº 028/2015-SENF/IPAMB, de 06/04/2015, Solicitação de Material/Serviços nº 528/2015, Cotação de Preços nº 28/2015, propostas de preços das empresas: F. Cardoso & Cia Ltda., Distribuidora Prado, Briute Produtos e Equipamentos Hospitalares, Vital Produtos Hospitalares, Relatório de Cotação e Preços por Item, Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços, Documento Seção de Compras, Documento do NUSP, Minuta de Edital e Anexos, Parecer Jurídico nº 790/2015-PJ/IPAMB, Folha de Despacho nº 357/2015-CI, Anexo II, Anexo III, Folha de Despacho nº 358/2015-CI, novas propostas de preços das empresas: : F. Cardoso & Cia Ltda., Distribuidora Prado, Briute Produtos e Equipamentos Hospitalares, Vital Produtos Hospitalares, novo Relatório de Cotação de Preços – Por Item, Portarias nº 1071/2015 e 1072/2015, Ofício nº 878/2015-GP, Ofício nº 752/2015-NGL/CPL/SEGEP, Minuta Edital, Parecer Jurídico nº 1146/2015-GP/PJ/IPAMB, Parecer s/nº/PJ/IPAMB, Minuta Edital e Anexos, Intenção para Registro de Preços e extrato de publicação, Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2015/IPAMB/PMB e extratos de publicações, Documentos de habilitação e proposta comercial da empresa F. Cardoso & Cia Ltda, Documentos de habilitação e proposta comercial da empresa Ortomed Ltda., Documentos de habilitação e proposta comercial da empresa D C S Vasconcelos - EPP, Ata de Realização do Pregão Eletrônico SRP 112/2015, Resultado Por Fornecedor, Termo de Adjudicação.

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

1. Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;
2. A Seção de Enfermagem - SENF, através do Memº 028/2015, solicita a presente aquisição visando atender à demanda para o exercício de 2015, através da realização de procedimento licitatório;
3. A Seção de Compras procede com a cotação de preços, onde através de despacho às fls. 39, informar o valor médio de preços para aquisição dos materiais orçados em R\$ 801.991,97. O NUSP procede com a reserva orçamentária e no Parecer nº 790/2015-PJ/IPMAB, a Procuradoria Jurídica após análise do Edital não identificou nenhuma mácula que o inviabilize, encaminhando-o para ulteriores de direito. Às fls. 75 a Presidência autoriza a abertura de procedimento licitatório. Juntou-se aos autos o

Termo de Abertura de Processo Licitatório, a Minuta do Edital e anexos (Termo de Referência e Declarações).

4. O processo foi encaminhado para análise junto a Comissão Permanente de Licitação da SEGEP, que às fls. 119, a CPL/SEGEp sugere a adequação do edital para registro de preços. Após as devidas correções e adequação ao modelo padrão, o processo foi devolvido para seu fluxo normal. Em atendimento as sugestões, o edital da Intenção para Registro de Preços – Processo nº 2015/48.404928 foi publicada no DOM do dia 09/09/2015, e o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 112/2015/IPAMB/PMB foi publicado em jornal de grande circulação e no DOM, ambas as publicações em 24/09/2015, com abertura marcada para 06/10/2015 às 09h.

5. A empresa Briute Produtos e Equipamentos Hospitalares, interpôs recurso contra a alteração sofrida no descrito do item 9, o qual após devida análise pela Comissão de Licitação julgou improcedente e decidiu pelo não acolhimento da mesma;

6. A abertura do certame foi conduzida pela CPL/SEGEp que depois de decorrida a fase de aceitação, encaminha a este Instituto, para análise e manifestação da seção interessada as propostas de preços dos fornecedores provisoriamente vencedoras e, se for o caso, sua aprovação. Após análise, este Instituto reencaminhou a SEGEP os autos para as providências de praxe;

7. Decorrida a fase de lances, foram sagradas vencedoras as licitantes que ofertaram o menor preço por item: F. CARDOSO E CIA LTDA, vencedora do item 18, no valor de R\$ 128.954,70 (Cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); ORTOMED LTDA - ME, vencedora dos itens: 01, 04, 08 e 14, no valor de R\$ 116.081,00 (Cento e dezesseis mil, oitenta e um reais) e D C S VASCONCELOS - EPP, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, no valor de R\$ 474.333,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais). Por fim, considerando que para os itens 9 e 17, não foram cadastradas propostas no sistema os mesmos foram desertos. Posteriormente foram anexadas aos autos a Ata de Realização do PE SRP nº 112/2015, o Resultado por Fornecedor, o Termo de Adjudicação e Relatório CPL;

8. Com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93 e demais instrumentos ligados à matéria entendemos que o referido processo encontra-se revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação e julgamento.

Face ao exposto, encaminhamos os autos para providências ulteriores de direito, quais sejam: Dotação Orçamentária, Parecer Jurídico, Homologação do ato pela autoridade superior, confecção e assinatura dos contratos e posterior juntada dos respectivos extratos de publicações;

Belém – PA, 13 de Novembro de 2015.